

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

FERNANDO MANUEL GONÇALVES PINA PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Alcochete, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de **Alcochete** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente: Alexandre Manuel da Costa Freire Gonçalves

Suplente: Iolanda Patrícia Dâmaso de Pinho Nunes

Secretário: Sandra Isabel Marques Godinho

Escrutinador: Maria Emília Espiga Rei

Escrutinador: Sofia Reis Giro

Secção de voto n.º 2

Presidente: Nuno Filipe Folgado Valente

Suplente: Jorge Manuel de Sousa Sinquenique

Secretário: Rute Alexandra Dâmaso de Pinho Nunes

Escrutinador: Tiago Freire Isidro

Escrutinador: Mariana Figueiredo Calado

Secção de voto n.º 3

Presidente: João Filipe Fachadas Pessoa

Suplente: Sandra Carmen Morais David Francisco Madruga

Secretário: Cláudia Sofia Fonseca Monteiro

Escrutinador: Teresa Isabel Condelpes Rei

Escrutinador: Mariana Catarina Gabriel Santos Nicolau

Secção de voto n.º 4

Presidente: Ana Maria Marques Mansidão Lóia

Suplente: Cheila Santos Silva

Secretário: Carlos Miguel Marques Cafum

Escrutinador: Cláudia Maria Pereira Rocha Sequeira

Escrutinador: Marina Ishchenko

Secção de voto n.º 5

Presidente: António Manuel Félix Rodrigues

Suplente: Joaquim Maria Barreto Carvalho

Secretário: Catarina Crispim Garcia Perinhas Mimo

Escrutinador: Carla Maria da Costa Maduro

Escrutinador: Fernando Manuel Teles Brandão

Secção de voto n.º 6

Presidente: Miguel da Mota Veiga Vítorino de Moraes

Suplente: Armando Manuel Mitra dos Santos Paixão

Secretário: Ana Cristina Tavares Almeida Brandão

Escrutinador: Rita Simões Bento Bonito da Conceição

Escrutinador: Mariana Martins Silva Giro

Secção de voto n.º 7

Presidente: Carla Alexandra Afonso Farinha

Suplente: Rui Jorge Pereira Dias

Secretário: Patrícia Carla Medeiros e Barbosa

Escrutinador: Maria Fernanda da Conceição Rosa Santa

Escrutinador: Maria Inês Espiga Pires

Secção de voto n.º 8

Presidente: Orlando da Cruz Paninho de Almeida Gomes

Suplente: Luís Miguel Gonçalves Pina Pinto

Secretário: João Manuel Silva Tomé

Escrutinador: Carmen Isabel Ventura Matos

Escrutinador: Inês Sofia da Costa Passos

Secção de voto n.º 9

Presidente: Luísa Maria Chaves Adriano da Silva

Suplente: Daniela Filipa Ventura Matos

Secretário: Patrícia da Silva Mourão

Escrutinador: Rúben Emanuel Azenha Duarte

Escrutinador: Juliana Salgado Chefe

Secção de voto n.º 10

Presidente: Elisa Beatriz de Jesus Massaroca

Suplente: Guadalupe Labreca Matias Batista

Secretário: Flausina Maria Soares

Escrutinador: Ana Beatriz Figueiredo Calado

Escrutinador: Luís Paulo Amaro Marinho Inácio

Secção de voto n.º 11

Presidente: Rui Manuel da Graça Santa

Suplente: Ana Catarina Pereira Briosso

Secretário: Ana Carlota Rodrigues Marques

Escrutinador: Marta Sofia Guerreiro dos Santos

Escrutinador: Victor Armando Cavaco Marques

Secção de voto n.º 12

Presidente: Zeferino Augusto Lourenço Boal

Suplente: Marta Filipa Catalão Duarte

Secretário: Margarida Crispim Garcia Perinhas Mimo

Escrutinador: Diogo Alcobia da Conceição e Duarte Silva

Escrutinador: Ana Rita de Brito Carraça

Secção de voto n.º 13

Presidente: Sara Patrícia Gomes Monteiro Pereira

Suplente: Isidoro Miranda Oliveira Santos

Secretário: Paulo Miguel Bravo Ribeiro

Escrutinador: Tânia Robim Pinheiro

Escrutinador: Maria Raquel Alcobia Conceição

Secção de voto n.º 14

Presidente: Ana Margarida Brigue da Glória Velhinho

Suplente: Maria Amélia Martins Faria dos Santos

Secretário: Vera Sofia Pereira Mateus

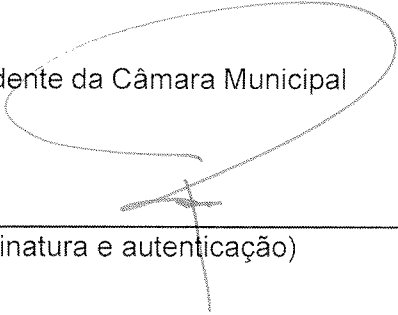
Escrutinador: Isabel Maria Pereira Alves Teixeira Ferreira Trindade

Escrutinador: Vítor Manuel dos Santos Pereira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alcochete, 08 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)